



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto: Multa”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo n.º 22950/2025 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na RUA BENJAMIN CONSTANT 791, INDAIÁ, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por – INFRAÇÃO –, cujo valor da multa é 204 (Duzentos e Quatro) VRMs. Concede-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Auto: Embargo/Multa/Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. Auracy Mansano Filho, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o auto de processo n.º 11137 / 2026 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Pica Pau, 1310, JD.Gaivotas, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por OPERAR SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, cujo valor da multa é 1000 (HUM MIL) VRMs. Concede-se o prazo de 10 dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E
MOBILIDADE URBANA

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

CREDENCIAMENTO PARA EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTORIDADE EXPEDIDORA: Secretário Municipal de
Segurança Pública e Mobilidade Urbana, conforme DECRETO
Nº 2083, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com base nas disposições da:

- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB);
- Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Marco Regulatório das Guardas Municipais);
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Acessibilidade);
- Resolução 965 CONTRAN, de 17 de maio de 2022 (Áreas de Segurança de Estacionamento);
- Resolução 985 CONTRAN, de 15 de dezembro de 2022 (Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito);
- Normativas e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN).

1. CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que compete ao Município exercer o poder de polícia de trânsito nas vias sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da ordem, segurança e fluidez do trânsito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a mobilidade urbana eficiente e sustentável no município;

CONSIDERANDO a capacitação técnica dos agentes da Guarda Civil Municipal para o exercício das atividades de fiscalização de trânsito;

3. CREDENCIAMENTO

CREDENCIO como agentes da autoridade de trânsito os seguintes agentes da Guarda Civil Municipal de Caraguatatuba, devidamente habilitados e capacitados, a exercerem as atividades de fiscalização de trânsito:

3.1. RELAÇÃO DOS AGENTES CREDENCIADOS:

NOME | MATRÍCULA | CARGO

ELIEZER PEDROSO LOPES | 30258 | Guarda Civil Municipal

RENAN DA CONCEICAO SANTOS ANDRADE | 30259 | Guarda Civil Municipal

CARLOS JOSE DOS SANTOS | 30260 | Guarda Civil Municipal

RICARDO TOBIAS ARAUJO GUIMARAES ROSA | 30261 | Guarda Civil Municipal

GLAUBER SOUZA GOMES | 30262 | Guarda Civil Municipal

DANILO ALVES MOREIRA | 30263 | Guarda Civil Municipal

REGINALDO SOUZA DE AQUINO | 30264 | Guarda Civil Municipal

THIAGO COELHO BERNARDA | 30265 | Guarda Civil Municipal

RAFAEL MOREIRA PEREIRA | 30266 | Guarda Civil Municipal

BRUNO BARBOSA DE CAMARGO | 30267 | Guarda Civil Municipal

LUCCAS VINICCIUS ANDRADA LICARIO DE MORAES | 30268 | Guarda Civil Municipal

DIEGO JOSE FERREIRA | 30269 | Guarda Civil Municipal

PAULO CESAR GUILHERME FILHO | 30270 | Guarda Civil Municipal

MARIA CAROLINA DUARTE FERRAZ | 30271 | Guarda Civil Municipal

DANIEL SILVA SANTOS | 30272 | Guarda Civil Municipal

LINCOLN CRUZ DOS SANTOS | 30273 | Guarda Civil Municipal

JEFERSON DOMINGUES BATISTA DOS SANTOS | 30274 | Guarda Civil Municipal

JOSE CARLOS CAMARGO | 30275 | Guarda Civil Municipal

FILIPE RODRIGUES FRANCO | 30279 | Guarda Civil Municipal

GUILHERME NUNES DE MATOS | 30280 | Guarda Civil Municipal

4. OBJETIVOS ESPERADOS

- Melhoria da fluidez do trânsito municipal;
- Promoção da mobilidade urbana eficiente e sustentável;
- Respeito às vagas de estacionamento prioritárias;
- Conscientização da população sobre normas de trânsito;
- Redução dos índices de acidentes de trânsito;
- Maior segurança para a população;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este credenciamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido por tempo indeterminado, podendo ser revista ou revogada a qualquer momento, conforme necessidade administrativa.

Os agentes credenciados deverão manter-se atualizados quanto às normas de trânsito e participar de cursos de capacitação sempre que determinado pela Secretaria.

Caraguatatuba, 10 de junho de 2026.

Cel. Cesar Eduardo Ferreira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Autoridade de Trânsito do Município de Caraguatatuba

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025
PROCESSO INTERNO Nº 3926/2025
EDITAL Nº 10/2025

CRENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

TURÍSTICOS E SERVIÇOS ADJACENTES com o objetivo de promover apoio institucional, estreitar a comunicação entre os empreendedores e a administração pública e fomentar a cadeia produtiva do turismo no município.

HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de habilitação, designada pelo Decreto 2.244/2025 e alterações, reuniu-se no dia **10 de junho de 2026**, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados nos itens 5.1 e 10.3 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado:

HABILITADOS			
DATA/HORA	ATIVIDADE	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNPJ
03/06/2026 14:47	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Solepizza	36.029.922/0001-79
08/06/2026 19:04	Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	Esquina do Espeto	65.738.463/0001-09

Caraguatatuba, 11 de junho de 2026.

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES
matrícula nº 28.153

MARCELO SUCKOW B. DE OLIVEIRA
matrícula nº 7715

MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO
matrícula nº 9071

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

RESULTADO – EDITAL Nº 023/26, DE 27 DE MAIO DE 2026

A Secretaria de Turismo torna público o resultado do Edital nº 023/2026, referente ao chamamento público destinado à exploração de áreas nas dependências da Praça da Cultura, localizada na Avenida Arthur Costa Filho, Centro, Caraguatatuba/SP, por estabelecimentos gastronômicos, no período de 25 a 28 de junho de 2026, durante a realização do evento denominado “8º Festival Jazz & Vinhos 2026”, conforme relação abaixo, apresentada em ordem alfabética:

ESTABELECIMENTO	CATEGORIA	PRODUTOS
Aloha Bistrô da Praia	Alimentação	Toasts, Risotos; Massas e bebidas não alcoólicas.
Atlântic Gourmet	Alimentação	Massas Artesanais; Entradas; Bruschettas; Porções; e bebidas não alcoólicas.
Bistrô Zen	Alimentação	Risotos; Espaguete; Brusqueta e bebidas não alcoólicas.
Cantineta Zanfredo	Alimentação	Massas (gnocci, lasanha e fettucine) e bebidas não alcoólicas.
Espeticho	Alimentação	Pizzas; Massas; Porções; Carnes Nobres; e bebidas não alcoólicas.
Felicittà Pizzeria	Alimentação	Pizza artesanal de longa fermentação e bebidas não alcoólicas.
Gamboia Restaurante Pizza Bar	Alimentação	Massas Artesanais e bebidas não alcoólicas.
Guará Burguer & Steakhouse	Alimentação	Massas; Porções e bebidas não alcoólicas.
Império Buffet Gourmet	Alimentação	Massas; Bolinho de Bacalhau; Bolinho de Mandioca com Carne Seca, Terrines; Tábuas de Frios e bebidas não alcoólicas.
Kadu Lanches	Alimentação	Crepe Francês e bebidas não alcoólicas.
Nonna Peroni	Alimentação	Pizzas e Produtos a partir da Massa de Pizza e bebidas não alcoólicas.
Rock Bar	Alimentação	Crepes; Caldinhos e bebidas não alcoólicas.
Chilili	Doces Finos	Brigadeiros; Chocolate Quente; Café; Cookies; Pavês; Bolos; Fondue de Morango e bebidas não alcoólicas.

Dubi Café	Doces Finos	Chocolate Quente; Café; Brigadeiro; Palha Italiana; Petit Gatau; Fondue; Brownie, Carolina; Cannoli; Cookies; Strudel; Gelato (diversos sabores); Bolos; Tortas doces e bebidas não alcoólicas.
-----------	-------------	---

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 009 de 11 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a aprovação e preenchimento no sistema PMASWEB da Execução Financeira dos recursos municipais e federais do exercício de 2025 e da LOA 2026 no município de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026, registrada sob a Ata nº 297:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Execução Financeira de recursos Municipais do exercício de 2025 no Sistema PMASWEB do Governo do Estado de São Paulo com os respectivos valores, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovada por unanimidade a Execução Financeira de recursos Federais do exercício de 2025 no Sistema PMASWEB do Governo do Estado de São Paulo com os respectivos valores, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 3º - Fica aprovado também por unanimidade o preenchimento do sistema PMASWEB no campo da Lei Orçamentária Anual 2026, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 4º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/24 - PI 3559/24 - PC 09/24 - EDITAL 49/24 - Objeto: **Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo município de Caraguatatuba ao FAR, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado.** Comunicamos aos interessados que a comissão especial de contratação realizou reunião em 10/06/2026 para análise dos fatos supervenientes ocorridos no certame, cuja ata encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município através do endereço: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>. Assinatura: 10/06/2024. Comissão Especial de Contratação.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE Nº 19/2026 – PI Nº 2685/2026 – PC Nº 1289/2026 – EDITAL Nº 23/2026 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE LOCAL (LAN) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO A SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DA INFRAESTRUTURA DE CABOS DE DADOS EXISTENTE, TOTALIZANDO 480 PONTOS DE REDE, COM APROVEITAMENTO DA ESTRUTURA ATUAL DE RACKS E SWITCHES. Abertura: 26/06/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 10/06/2026.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PE nº 34/25 - PI 27.648/25 – PC 500/25 – Edital 56/25 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O MUNICÍPIO E CARAGUATATUBA. ESTÁ INCLUSO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO MUNICIPAL, COMPOSTA POR SISTEMA WEB, APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, PORTAL WEB E CHAT, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO E AO GESTOR MUNICIPAL, COM FUNCIONALIDADES COMO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES, AUTOMATIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DE DEMANDAS MUNICIPAIS, ALÉM DE GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES. PARA A ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PLATAFORMA DEVERÁ INCLUIR SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL, RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE VIATURAS E REGISTRO, E GERENCIAMENTO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA.** Abertura: 26/06/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. Assinatura: 10/06/2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 83, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, a partir de 1º de junho de 2026, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, o servidor, Senhor Eliotty Caetano Martos, matrícula funcional Nº 354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Projetos Culturais, Nível 53.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 67, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CRENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES

DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**17ª LISTA CREDENCIADOS – RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a Classificação dos Credenciados, divulgando a 17ª Lista de Credenciados do Edital 11/2026, de acordo com as decisões das Comissões de Seleção e de Contratação e abre prazo para recurso de 12 a 16 de junho de 2026.

CREDENCIADOS:

Nome Do Artista/Grupo/Projeto	Nome Do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga (Palestra, arquivo, justiça e democracia)	Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga	55	HABILITADO
Carlos Alberto Cury	Carlos Alberto Cury	60	HABILITADO
Maracatu Odé da Mata	Gabriela Marotti Ricardo	55	HABILITADA

NÃO CREDENCIADOS:

Nome do Artista/Grupo/Projeto	Nome do Responsável	Pontuação	Análise Documental
Anderson e Marcelo	Marcelo Fábio da Silva	32	INABILITADO
Andreia Pamela Moreira de Oliveira Freire (Oficina de Foley)	Andreia Pamela Moreira de Oliveira Freire	42	INABILITADA
Codnome Cobra	Eduardo Morganti da Rocha Pina	27	INABILITADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NÃO HÁ ANÁLISE DOCUMENTAL
Icaro de Matos – Show ao Vivo	Icaro de Matos	36	DILIGENCIA
Icaro de Matos -Templay	Icaro de Matos	42	DILIGENCIA
Lucas Tenor Trio	Lucas Otávio Nunes	32	INABILITADO
Rogério Cardoso	Carlos Daniel Aparecido de Araújo	40	DILIGENCIA
Sheila Alves de Souza	Sheila Alves de Souza	47	INABILITADA

Os candidatos classificados em **DILIGÊNCIA** receberão comunicação por e-mail contendo a justificativa da diligência e o prazo para apresentação das correções e/ou complementações necessárias.

Os candidatos **INABILITADOS** receberão comunicação por e-mail informando os motivos da inabilitação, podendo realizar novo credenciamento, nos termos do edital.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2026
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO
CULTURAL PROMOVIDA PELA FUNDACC**

CONVOCAÇÃO – LISTA 27

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 27 de Convocações do Edital nº 11/2026 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL PROMOVIDA PELA**

FUNDACC, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Ana Carolina Fernandes da Silva	Ana Carolina Fernandes da Silva	07	Confecção de Peças Artesanais	Patrimônio Histórico Cultural
Aloisio Felipe Santos	Aloisio Felipe Santos	01	Filmmaker	Patrimônio Histórico Cultural
Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga	Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga	01	Palestra	Patrimônio Histórico Cultural
Orquestra de Viola Caipira Estrela de Ouro	Alexandre Marinho Nunes	03	Apresentação Musical	Música

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO